



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 07/2019
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
03 / 03 / 2019
Gysilva

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Kétura Luisa Gonzaga, matrícula nº 077, referente ao período aquisitivo compreendido 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozadas de 11/01/2019 à 30/01/2019.

Art. 2º – Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002 referente período de 01/01/2019 a 10/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

01/02
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente